



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – Nº 995

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 351.470-ES e do CPF/MF nº 621.289.737-91; e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, com sede na Cidade de Vitória/ES, neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **HAROLDO CORRÊA ROCHA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 371910 – SSPTC/ES, com CPF nº. 394.870.167-91, denominado **CESSIONÁRIO**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida, considerando a solicitação constante no **OF/SEDU/GS/Nº 916, de 09/10/2017, protocolizado sob nº 4101/17, de 30/10/2017**, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do CONVÊNIO celebrado entre O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, na qualidade de cedente, e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na qualidade de cessionária, datado de 01 de setembro de 2009, com prorrogações em 01/09/2013, 01/09/2015, 01/09/2016 e 28/12/2016, que tem por objeto a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**, cargo efetivo Profissional do Magistério em Função de Docência, matrícula funcional nº 000129, ao

Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Município de Vargem Alta, **FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

CLÁUSULA QUARTA

Fica Eleito o Foro de Vargem Alta – ES, com expressa renúncia de qualquer outro, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as suas cláusulas e condições.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2017.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
João Chrisóstomo Altoé – Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Cessionária
HAROLDO CORRÊA ROCHA – Secretário

Adriana David Nogueira Viana

Servidora cedida

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com